



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 480 de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de candidatos para provimento de cargos do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021, e homologação do resultado final em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os concursados abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Erasmio Verginio	03/03/1982	1050461	***.935.117-**
Talia Aparecida Pereira Franco	11/05/1999	1050187	***.986.246-**
Gean Silva de Freitas	27/11/1993	1050204	***.325.276-**
Eliane Helena Campos	10/09/1995	1050399	***.959.026-**
Maximino Anastacio da Silva Neto	21/05/1996	1050007	***.052.787-**
Denize de Fatima Januario Maciel	12/02/1969	1051143	***.467.257-**
Maria Aparecida Julião	22/12/1975	1050067	***.642.136-**
Marilaine Aparecida Emerick Franco Gonçalves	02/12/1994	1050041	***.062.566-**
Ketuly Ana Bemfica	11/09/1994	1050144	***.934.406-**
Larissa Dias Braga	27/05/1999	1050562	***.170.316-**
Fabício Osório dos Santos	18/11/1996	1050490	***.812.807-**

CARGO: BOMBEIRO HIDRAULICO			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Sávio Ambrósio de Andrade	25/11/1996	1051150	***.082.286-**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Thiago Ferreira da Silva	12/08/1992	1050118	***.930.346-**
Carlos Junior Rodrigues Souza	30/01/1992	1051451	***.683.466-**
Claudia Tuller de Oliveira	02/10/1981	1050592	***.152.776-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Luan Lima Ribeiro	01/08/1997	1050588	***.860.606-**

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Laís Cristina Nogueira	23/01/1997	1051279	***.086.106**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Guilherme Henrique Nunes Fonseca Pinto	06/05/1997	1050364	***.423.536-**
Talia Rodrigues Diniz	31/05/1997	1050964	***.469.786-**
Talia Aparecida Pereira Franco	11/05/1999	1051106	***.986.246-**
Lorram Lomeu de Souza Rampi	16/02/1989	1051235	***.810.866-**
Rosângela Lomeu	22/06/1980	1051300	***.406.697-**
Rodolfo da Silva Cotrim	25/02/1986	1050649	***.101.026-**
Liliani Oliveira Emerick Sales	12/06/1998	1050114	***.241.456-**
Darlene Aparecida Nogueira	29/05/1997	1051169	***.343.596-**
Junia da Silva Bassouto	19/12/1996	1050940	***.272.146-**
Wanderleia da Silva	20/04/1967	1051517	***.975.736-**

CARGO: COORDEADOR ESCOLAR

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Izabel Quirino de Oliveira	24/11/1977	1050239	***.371.547-**

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Vivian Nobre Alveres	20/03/1992	1050076	***.383.046-**

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Silmara Da Silva Costa	27/07/1997	1051058	***.796.126-**

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Denise Maria Rodrigues Simão	25/04/1996	1050261	***.105.556-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Marisângela Carla Guerra Lima	04/07/1981	1050956	***.007.956-**

CARGO: MOTORISTA

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Wanderson Tadeu Oliveira Amaro	16/04/1985	1051489	***.490.076-**
Jose Elias Cezario de Moraes	16/08/1979	1050012	***.619.528-**
José Aparecido de Paiva	24/11/1983	1050509	***.703.816-**
André Newton Nunes de Souza	02/09/1987	1050767	***.309.376-**
Marilson Pereira da Silva	01/09/1979	1050732	***.905.236-**
Samuel Ferreira Ribeiro	04/01/1996	1050856	***.196.087-**
Jenivan Alves de Souza	21/12/1989	1050077	***.468.336-**
João Batista Porto	01/10/1962	1050696	***.198.646-**
Ronildo Aniceto de Moraes	02/05/1986	1050054	***.949.956-**
Isaias Moreira	22/09/1976	1050476	***.720.186-**
Sebastião Huebra de Paiva	09/08/1982	1050414	***.427.206-**
Jose Marcos Cezario	01/11/1984	1050690	***.077.876-**
Ronei Alves Teixeira	21/04/1989	1050693	***.258.686-**
Flavio Henrique Emerick	28/10/1983	1050737	***.359.856-**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Lucas Batista de Moraes	08/03/1997	1050654	***.083.566-**
Joao Pedro Thomaz Cardoso	16/11/1999	1050371	***.764.016-**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
João Pedro de Andrade	04/10/1988	1050052	***.103.156-**

CARGO: OPERÁRIO BRAÇAL

Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Natalia Aparecida Lima Nunes Borges	10/12/1994	1050570	***.405.156-**
Ronivan Alves Moreira	02/09/1981	1050701	***.372.356-**
Lais Pereira Estevan Couto	11/08/1992	1050211	***.544.076-**
Kaic Carvalho de Souza	15/07/2001	1051065	***.270.226-**
Wilian Moreira de Oliveira	10/09/1997	1051099	***.242.946-**
Cleidiane Simão	26/06/1979	1050174	***.832.516-**
Lorena Silva Correa Alves	04/07/1992	1050702	***.935.276-**
Gilmara Narcisio do Prado	17/11/1985	1051023	***.044.176-**
Cristiano Francisco Pires de Souza	04/10/1991	1050858	***.802.906-**
Juniel do Nascimento Araújo	01/02/1992	1050640	***.796.326-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Henrique Moreira de Oliveira	07/09/1993	1050424	***.950.236-**
Andreia Alves Boçardes	18/05/1982	1050428	***.734.597-**
Robson da Silva Junior	19/03/1991	1050967	***.942.806-**
Carla Pires da Silva	22/05/2000	1050194	***.303.306-**
Thales Tuller Paiva	16/11/1998	1050590	***.178.086-**
Leandro Da Silva Emerick	25/11/1993	1050345	***.553.376-**
Tiago Maradona Vieira Simão	13/09/1987	1050362	***.863.396-**
Patricia de Souza Rodrigues Reis	22/09/1991	1050281	***.061.816-**
Genilsa Pereira dos Santos Oliveira	17/11/1992	1050161	***.535.926-**
João Maikon Simão Rodrigues	19/07/1995	1050236	***.263.976-**
Leandro Kaiser Bernardo	01/06/1996	1050713	***.469.916-**

CARGO: PEDREIRO			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Sebastião Vieira Porto	03/05/1979	1050441	***.208.776-**
Elielton Grigorio de Oliveira	21/05/1980	1050094	***.371.036-**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PRÉ AO 5º ANO			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Bruno Godinho Spinola	20/01/1981	1050146	***371.236-**
Bernardo Andrade Gonzaga	25/04/1984	1051144	***.438.716-**

CARGO: PROFESSOR			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Josiane Loubach Assumpção	23/03/1989	1051137	***.822.006-**
Aline Carvalho Figueira	05/12/1995	1050513	***.192.146-**
Giselle da Costa Oliveira	23/10/1991	1050182	***.257.646-**
Thais Amabia Moreira Guerra	03/01/1993	1050060	***.190.896-**
Mariane Carlos Tuler	27/06/1993	1050008	***.429.906-**

CARGO: PSICÓLOGO			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Eliane Aparecida de Lima Silva	23/10/1995	1050652	***.399.996-**
Kananda Karla De Oliveira	25/10/1996	1050184	***.277.796-**

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR			
Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
Ed Lucas Henrique de Oliveira	14/04/1995	1051117	***.735.686-**

Art. 2º - Os candidatos acima nomeados, e observando a validade do concurso público, o interesse público e a necessidade do serviço, serão convocados para apresentação de documentos e posterior assinatura do termo de posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 21 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 481 de 23 de dezembro de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de medicamentos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, e no art. 221 - que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação dos riscos de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Maria Aparecida Silva Martins, a qual requer ao município de Durandé a concessão de medicamentos, **resolve:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de medicamento em favor de Maria Aparecida Silva Martins, inscrita no CPF sob o nº 094.342.356-26.

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina para atuar como secretária, no referido processo, o qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais da requerente;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita e relatório médico;

VI – Solicitar informações da Secretaria Municipal de Saúde quanto à disponibilidade dos medicamentos na Unidade;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 482 de 23 dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Mirene Aparecida Simão, operário braçal, efetiva, a qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço), referente ao período de 17.11.2020 a 16.11.2021;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 à servidora Mirene Aparecida Simão, operário braçal, efetiva, a contar de 20.12.2021 a 18.01.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 17.11.2020 a 16.11.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.12.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 483 de 23 dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Francisca Maria Santana, auxiliar de serviços gerais, efetivo, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço), referente ao período de 29.12.2020 a 28.12.2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 à servidora **Francisca Maria Santana**, auxiliar de serviços gerais, efetiva, a contar de 30.12.2021 a 28.01.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período 29.12.2020 a 28.01.2022.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 484 de 23 dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Alexandre Idelfonso de Oliveira, odontólogo, efetivo, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço), referente ao período de 17.11.2020 a 16.11.2021;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 ao servidor **Alexandre Idelfonso de Oliveira**, odontólogo, efetivo, a contar de 03.01.2022 a 01.02.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período 17.11.2020 a 16.11.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 485 de 23 dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Juliana de Paiva Fagundes, auxiliar odontológico, efetiva, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço), referente ao período de 17.11.2020 a 16.11.2021;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 ao servidor **Juliana de Paiva Fagundes**, auxiliar odontológico, efetiva, a contar de 05.01.2022 a 03.02.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período 17.11.2020 a 16.11.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 486 de 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com o Sr. Hernane Batista de Fuccio, para exercer a atividade de motorista, para atender excepcional interesse público da Administração, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato apresentado pelo referido servidor. **resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com o servidor **Hernane Batista de Fuccio**, inscrito no CPF nº.***.071.426-**, da atividade de motorista .

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.12.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 487 de 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foram firmados contratos administrativos para atender a Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, com vigência até 23.12.2021;

Considerando o resultado final do Concurso Público – Edital nº. 001/209, publicado em 26.11.2021, e homologado pelo Decreto nº. 051 de 03 de dezembro de 2021, não havendo destemido modo, interesse na renovação dos contratos.

resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Cargo	CPF
Helena Pinto dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	***.151.823-**
Maria Veracina Cacimiro	Auxiliar de Serviços Gerais	***.167.626-**
Natalia Teles de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	***.579.286-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de dezembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 370. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Gilberto Borges Pereira	Motorista	***.523.396-**
Denise Carlos Tuler	Professor	***.949.926-**
Leandro Vieira de Assis	Motorista	***.152.326-**
João Pereira da Silva	Motorista	***.014.786-**
Lindinalva de Oliveira Andrade Feitosa	Professor	***.888.656-**
Valter Araújo Vailante	Motorista	***.776.136-**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**